

DECRETO Nº 2036/18 DE 24 DE MAIO DE 2018

Claudiocir Milani Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 25 de maio de 2018 nas Secretarias Municipais de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, Assistência Social e Cidadania e Educação e Cultura, inclusive Escolas Municipais; sendo mantidos os serviços no Centro Administrativo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes e coleta de lixo.

Art. 2º - A paralisação das Secretarias Municipais citadas no Art. 1º, decorre em virtude da mobilização dos municípios com apoio da AMUNOR e FAMURS contra os preços elevados dos combustíveis.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 24 de maio de 2018

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração